

DECRETO Nº 000288/17 de 1 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00288/2017
foi publicado nesta data no mural deste
Município Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 1/11/17

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	800,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					

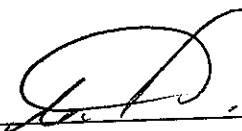
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	800,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal